



Proteção de Dados de Crianças e Adolescentes: O que você precisa saber



1. Introdução



Crianças e adolescentes merecem atenção e proteção em todas as áreas da vida — inclusive no uso de seus dados pessoais.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece regras específicas para garantir que essas informações sejam tratadas com ainda mais cuidado, respeito e segurança.

Crianças e adolescentes são mais vulneráveis e precisam de proteção extra.





2. Regra geral: o melhor interesse da criança

Toda utilização de dados deve seguir a regra principal:

O melhor interesse da criança e do adolescente

Isso significa que qualquer uso dessas informações deve ser feito para beneficiar e proteger, nunca para causar prejuízos.





3. Quando os dados podem ser utilizados?



Os dados de crianças só podem ser utilizados com autorização de pelo menos um dos pais ou responsável legal.

Essa autorização deve ser:

- Clara (fácil de entender);
- Destacada (em negrito ou caixa alta);
- Específica para uma finalidade (diz exatamente para quê)

Não pode ser genérica ou confusa.



4. Situações excepcionais

Em alguns casos, os dados podem ser utilizados sem autorização, como:

- ▶ Para proteger a criança e o adolescente;
- ▶ Para entrar em contato com os responsáveis;
- ▶ Em situações de emergência.

Nesses casos, o uso deve ser limitado e não pode ser abusivo.



5. Exemplos práticos na Defensoria Pública



- ▶ **Atendimento de crianças e adolescentes:**
Dados são utilizados para garantir proteção jurídica e social.
- ▶ **Processos de família:**
Informações são usadas em casos de guarda, pensão ou adoção.
- ▶ **Atuação em políticas públicas:**
Dados podem ser utilizados para identificar situações coletivas que afetam crianças e adolescentes.





6. FAQ - Perguntas Frequentes



6.1. Quem pode autorizar o uso dos dados??

Pelo menos um dos pais ou responsável legal.

6.2. Quais cuidados a instituição deve ter?

Garantir segurança, transparência e uso apenas para fins corretos ou necessários.

6.3. Dados de crianças têm mais proteção?

Sim! A lei exige cuidados especiais por se tratar de um público vulnerável.





A proteção de dados de crianças e adolescentes é uma responsabilidade de todos: instituições, responsáveis e sociedade.

Cuidar dessas informações é cuidar do futuro.



CONTATO



Encarregado de Dados (DPO): Rudson Nunes
Assessoria de Proteção de Dados Pessoais da DPE/AM
E-mail: ENCARREGADO@DEFENSORIA.AM.DEF.BR
Telefone: (92) 98435 - 7865





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



**ASSESSORIA DE PROTEÇÃO
DE DADOS PESSOAIS**

DPE-AM